

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8287/2026.  
De 18 de maio de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº088/2026 - Data: de 18  
de maio de 2026.**

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 8265 de 29 de abril de 2026, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.518/2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto n. 8265, de 29 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 2º (....)

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral no exercício de suas funções institucionais, prestando suporte administrativo nas atividades da Secretaria; Assessorar na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, projetos, programas e ações voltadas ao desenvolvimento urbano do município; Acompanhar a tramitação de processos administrativos, expedientes e demandas internas e externas, elaborando relatórios, manifestações e demais documentos administrativos quando solicitado; Assessorar na organização, controle e execução das ações estratégicas da Secretaria, garantindo a observância das normas legais e diretrizes institucionais; Participar de reuniões, audiências públicas, conselhos e demais eventos relacionados à área de atuação, quando designado; Auxiliar na gestão de contratos, convênios, termos de cooperação e processos licitatórios vinculados à Secretaria.

(...)”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.18 17:17:07  
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**